DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204- Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – RETIFICAÇÃO 2

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes alterações/retificações no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

1 – Incluir o item "2.2" conforme segue:

2.2. Os profissionais contratados farão jus a percepção de "Vale Alimentação" no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) nos termos da Lei Municipal 1551/2013 alterada para Lei Municipal 1756/2018.

2 - Retificar o requisito do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar conforme segue:

Onde se lê:

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	40 horas	01	4 A	1.088,70	Ensino Médio	Prova Objetiva	**MANHÃ**

Leia-se:

Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	*30 horas*	*01*	*4 A*	*1.088,0*	***Ensino Médio e Curso de Formação de Docentes (Magistério)***	*Prova Objetiva*	***MANHÃ***

3 - Retificar o requisito do cargo de Educador Físico conforme segue:

Onde se lê:

Educador Físico	40 horas	C.R	14 A	2.053,10	Curso Superior em Educação Física	Prova Objetiva	**TARDE**

Leia-se:

Educador Físico [1] [2] *[1] A nomenclatura deste cargo está sujeita a alteração futura por recomendação do CREF4/SP* *[2] Eventual alteração futura na nomenclatura não implicará na alteração das atribuições*	***40 horas***	***C.R***	***14 A***	***2.053,10***	***Curso Superior em Educação Física: Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04) e/ou antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e registrados no Sistema CONFEF/CREFs***	***Prova Objetiva***	***TARDE***

Ocauçu/SP, 15 de julho de 2019

ALESANDRA COLOMBO MARANA
PREFEITA MUNICIPAL